

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/N°.019/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-Lei Municipal nº 806/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-Lei Municipal nº 1.356/2017, que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contraria seria uma afronta as legislações do município sendo passiveis de nulidade;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2022, que aprova e publica o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM-ES.

RESOLVE:

- Art. 1º. Convocar a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES para executar I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 13 de maio de 2022.
- **Art. 2º.** A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo geral: "Fortalecer a política estadual e as municipais para as mulheres", por meio dos objetivos específicos:
- I. Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade capixaba com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade efetiva;
- II. Promover o fortalecimento da participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;
- III. Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres PEPM;
- IV. Discutir e propor objetivos, princípios e ações para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva de gênero, raça, etnia e classe, apontando prazos para sua elaboração e institucionalização; Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres-OPMs;
 - V. Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;
- VI. Fomentar a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns no que tange as políticas para as mulheres.
- **Art. 3º.** A I Conferência de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora Colegiada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Art. 4º.** A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas" e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes Eixos temáticos:
- I. Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política e Cultural Os Desafios para a Construção da Igualdade efetiva;
- II. Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;
- III. Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres PEPM;
- IV. Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.
- **Art. 5º.** As despesas com a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão por conta de recursos da Secretaria de Municipal de Assistência Social.
 - Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Tancredo Almeida Silveira

Secretário Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES

Decreto N°013/2021